| DATA | NÚMERO |
|---|---|
| 13/11/2020 | 002/2020 |

# ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES SOCIAIS

O Presente Chamamento será regido pela Resolução SESC 1.252 de 06 de Junho 2012.

| REQUISITANTE | OBJETO: |
|---|---|
| DR | SELECIONAR E CADASTRAR INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS PARA ATUAÇÃO CONJUNTA COM O SESC BA VISANDO O ALCANCE DAS FINALIDADES E OBJETIVOS DO MESA BRASIL SESC BAHIA. |

| INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES – ORDEM DE ENTREGA – 6.2 EDITAL | SITUAÇÃO |
|---|---|
| **07 FAMEC** ..... | **HABILITADA** |
| **08 LAR SANTA CATARINA DE SENA** ..... | **HABILITADA** |
| **09 Instituto Social União e Força** ..... | **HABILITADA** |

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Às dezesseis horas do dia 13 de novembro de dois mil e vinte, a Comissão de Credenciamento, designada através da Portaria nº 3881/2020, de 17/03/2020, reuniu-se na Sala do Mesa Brasil Vitória da Conquista, situado na Avenida Anel do Contorno Rodoviário, s/nº, Nossa Senhora Aparecida, Vitória da Conquista-BA, para abertura dos envelopes para conferir e examinar os documentos, referente ao credenciamento em epígrafe. Foi iniciada a abertura constatando-se que **três** instituições atenderam ao chamado entregando os seus envelopes de "Habilitação" entre as datas 05/11/2020 e 11/11/2020 pelos meios estabelecidos no subitem 5.1 do edital. Ao analisar os documentos apresentados a Comissão de Credenciamento **decidiu por HABILITAR** as Instituições **FAMEC**, **LAR SANTA CATARINA DE SENA e Instituto Social União e Força;** por atender todas as exigências do Edital de Credenciamento. Assim, considerando o previsto no Edital, segue a ordem de classificação das Instituições Sociais habilitadas:

| INSTITUIÇÕES HABILITADAS | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|
| **FAMEC** | 7ª |

| | |
|---|---|
| **LAR SANTA CATARINA DE SENA** | 8ª |
| **Instituto Social União e Força** | 9ª |

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, na qual a Ata será submetida para deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente. Ressalta-se que após o deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente, será divulgada a relação dos credenciados através dos meios estabelecidos no Edital, e obedecerá aos prazos recursais previstos no Edital.

**Comissão de Credenciamento.**

Viviane Mota Santos
**Membro**

Manoela Gomes de Oliveira
**Membro**

Eliene Alves Bahia
**Membro**

A comissão defende a ata.

25/11/20

José Carlos Boulhosa Baqueiro
Diretor Regional